

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO – MT.

Praça da Bandeira nº 253 - (065) 3351.1139
CEP. 78170-000 – Nossa Senhora do Livramento – MT
Email: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br
Site: <https://www.camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br/>

EXPEDIENTES DO DIA 15/09/2026

01 – Ofícios nºs 257 e 258/2026, Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagens e Projetos de Lei nºs 037 e 038/2026

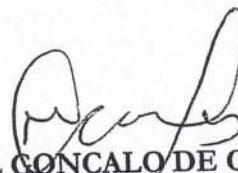
02 – Mensagem e Projeto de Resolução nº 07/2026 – Mesa Diretora

03 – Indicação nº 070/2026 – Vers. Maria Auxiliadora, Renan Miranda e Wesley Oliveira

Câmara Municipal de Nossa Sra do Livramento – MT, 15 de setembro de 2026.



EDMILSON BRANDÃO DA SILVA
Presidente do Legislativo Municipal



MANOEL GONÇALVES DE CAMPOS
1º Secretário

Missão: Garantir Excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO – MT.

Praça da Bandeira nº 253 - (065) 3351.1139

CEP. 78170-000 – Nossa Senhora do Livramento – MT

Email: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Site: <https://www.camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br/>

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

SESSÃO: Ordinária Nº 14/2026

DATA: 15/09/2026

ORDEM DO DIA

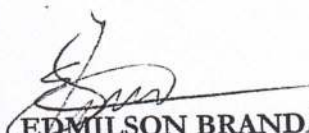
01 – PARECER Nº 056/2026 – Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças eferente ao Projeto de Lei nº 022/2026, do Poder Executivo Municipal.

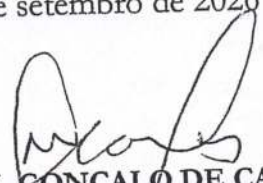
02 – PARECER Nº 057/2026 – Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças eferente ao Projeto de Lei nº 028/2026, do Poder Executivo Municipal.

03 – PARECER Nº 058/2026 – Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças eferente ao Projeto de Lei nº 031/2026, do Poder Executivo Municipal.

04 – PARECER Nº 059/2026 – Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, eferente ao Projeto de Lei nº 035/2026, do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nossa Sra do Livramento, 15 de setembro de 2026


EDMILSON BRANDÃO DA SILVA
Presidente do Legislativo Municipal


MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
1º Secretário

Missão: Garantir Excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão